

IT40 REV16

10/06/2024

SUMÁRIO

1 OBJETIVO E ABRANGÊNCIA	4
2 DOCUMENTOS RELACIONADOS	4
3 DEFINIÇÕES	4
4 ROTINAS	5
5 CONTRATAÇÕES	5
5.1 Processo de Recrutamento e Seleção	5
5.1.1 Recrutamento	6
5.1.2 Seleção	6
6 DOCUMENTOS E EXAMES ADMISSIONAIS	7
7 PROCESSO DE ADMISSÃO	7
7.1 Cadastro de novo colaborador no sistema	7
7.2 Cadastro no Metadados Frequência	7
7.3 Cadastro no REP digital	8
7.4 Cadastro no refeitório	8
7.5 Cadastro no convênio da farmácia	8
7.6 Envio da tabela S-2200- Cadastramento inicial do vínculo e admissão/ingresso de trabalhador e S-22 Alteração de contrato de trabalho	
7.7 Solicitação de EPI e uniformes	9
7.8 Envio de relatório ao setor de SESMT	9
8 TREINAMENTO/ONBOARDING DE INTEGRAÇÃO	9
9 CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS	9
10 AVALIAÇÕES E TREINAMENTOS	10
10.1 Avaliação no Período de Experiência	10
10.1.2 Avaliação de Desempenho	10
10.2 Treinamento, desenvolvimento e educação	10
10.2.1 Levantamento de necessidades e planejamento	10



IT40 REV16

10/06/2024

10.2.2 Realização das capacitações	10
10.2.3 Avaliação de reação de capacitação	11
10.2.4 Avaliação de eficácia das capacitações	11
11 DESLIGAMENTOS	11
11.1 Documentação e Exames	11
11.2 Entrega de itens	12
11.3 Entrevista de desligamento	13
11.4 Lista de Verificação – Desligamento	13
11.4.1 Registro de ponto fechado	13
11.4.2 Exame de demissão realizado	13
11.4.3 PPP emitido	14
11.4.4 Uniformes e EPI's entregues e Registro de Uniformes com assinaturas arquivados	14
11.4.5 Cobrança Unimed realizada	14
11.4.6 Vale transporte	14
11.4.7 Armário desocupado	14
11.4.8 Ficha de controle de entrega de ferramentas e Instrumentos	14
11.4.9 Equipamentos de Tl	14
11.4.10 Farmácia	15
11.4.11 Plano odontológico	15
11.4.12 Número de refeições	15
11.4.13 Calculada a rescisão	15
11.4.14 Impressão do Extrato	15
11.4.15 FGTS digital	15
11.4.16 Impressão do seguro-desemprego	16
11.4.17 Programada rescisão com setor Financeiro	16
11.4.18 Pensão	16
12 ADIANTAMENTO SALARIAL	16
13 FOLHA DE PAGAMENTO	17



IT40 REV16

10/06/2024

14 IMPOSTOS	19
14.1 DARF FGTS	19
14.2 DARF INSS E IRRF	19
15 DIRF	19
16 FÉRIAS	19
16.1 Solicitação de férias	19
16.2 Emissão do aviso de férias	20
16.3 Cálculo de férias	20
16.4 Impressão do recibo de férias	20
17 DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	20
18 REMESSAS PARA PAGAMENTO	20
19 SEGURO DE VIDA	22
20 VALE TRANSPORTE	22
21 PONTO ELETRÔNICO	22
21.1 Conferência do ponto	23
21.2 Lançamento registros faltantes	23
21.3 Lançamento atestado	23
21.4 Emissão da assinatura eletrônica para o espelho ponto	23
21.5 Troca de jornada	23
21.6 Substituição de datas	23
22 INDICADORES	24
23 VALE PRESENÇA	24
24 ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	24
25 PESQUISA DE CLIMA	24
26 UNIVERSIDADE CORPORTATIVA	25
27 MARKETING INTERNO (ENDOMARKETING)	25
28 REVISÕES EFETUADAS	25
29 APROVAÇÃO DO DOCUMENTO	27



IT40 REV16

10/06/2024

1 OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

Especificar a sistemática de trabalho da Gestão de Pessoas, envolvendo as contratações, rotinas de RH, administração de pessoal, avaliações, capacitações e desligamentos.

2 DOCUMENTOS RELACIONADOS

DS02 - Certificado de participação

RQ02 - Avaliação de experiência

RQ03 - Ficha de presença

RQ07 - Verificação de eficácia de capacitação

RQ110 - Ficha de controle de entrega de ferramentas e instrumentos

RQ147 - Lista de Verificação - Entrevista e Admissão

RQ149 - Lista de Verificação - Desligamento

RQ174 - Avaliação de reação de capacitação

MPRH01 - Onboarding Administrativo

MPRH02 – Onboarding Fábrica

MPRH03 - Recrutamento e seleção

IT76 - Endomarketing

3 DEFINIÇÕES

CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social

DIRF - Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte

DS – Documento do Sistema

EPI - Equipamento de Proteção Individual

FEEDBACK – parecer, retorno

FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

GRF – Guia de Recolhimento do FGTS

PÁGINA 4 DE 29



IT40 REV16

10/06/2024

INSS - Instituto Nacional de Seguro Social

IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte

PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional

PIS - Programa de Integração Social

PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

REP – Registro Eletrônico de Ponto

RH - Recursos Humanos

RQ – Registro de Qualidade

SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade

SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes

TI – Tecnologia da Informação

WPE - Software que processa os registros realizados pelo REP

4 ROTINAS

As rotinas do setor de RH, envolvem:

- Acompanhamento, análise e planos de ação relacionados aos indicadores do setor;
- 2. Realizar todas as atividades relacionadas ao departamento pessoal e suas responsabilidades;
- 3. Gerir e acompanhar a criação e manutenção dos benefícios na organização;
- 4. Atuar na elaboração, implementação e aprendizado das Políticas de Gestão de Pessoas;
- 5. Fazer a gestão das pessoas, selecionando, desenvolvendo, treinando e avaliando seu desempenho;
- 6. Representar a organização em questões relacionadas a órgãos como Justiça e Ministério do Trabalho e sindicatos.

5 CONTRATAÇÕES

Ao ser identificada a necessidade de aumento de quadro ou substituição de colaborador, o gestor/gerente do setor, deve lançar dentro do Portal do colaborador – Gestão, o aumento de quadro ou a

PÁGINA 5 DE 29



IT40 REV16

10/06/2024

substituição, a mesma será aprovada pelo Gestor de Recursos Humanos.

Para acompanhamento do setor de RH das vagas abertas, deve acessar o sistema Metadados – Recrutamento e seleção – Seleção – Seleção.

5.1 Processo de Recrutamento e Seleção

O processo de recrutamento e seleção está descrito no **MPRH03 – Recrutamento e Seleção**. Para dar início ao processo de recrutamento, o RH avalia os critérios definidos na **Descrição de Cargos da empresa**, que descreve os requisitos exigidos para o cargo, bem como as tarefas a executar.

As competências obrigatórias são de comprovação exigida. Nos casos em que o candidato a ser contratado não cumprir os requisitos por curso, fóruns ou afins, estes poderão ser avaliados por testes registrados. Quando se trata de escolaridade e o mesmo não atingir, pode ser feito um plano de escolaridade, onde o colaborador se compromete dentro de um prazo a apresentar a escolaridade obrigatória. Já se tratando de experiência obrigatória a mesma pode ser comprovada através da carteira de trabalho ou currículo do candidato. Já nos requisitos outros, trata-se de competências importantes, mas não obrigatórias para o cargo.

Em casos de exceções, quando o colaborador não atende um requisito obrigatório (graduação, pós, treinamento e/ou curso) e este pode ser realizado posteriormente, sem prejuízo para a atividade, o mesmo terá o prazo estipulado para a realização e atendimento do requisito. Esse controle será realizado pelo RH em planilha compartilhada no drive.

O RH realiza as entrevistas com os candidatos ao cargo. As entrevistas de seleção podem ser conduzidas de forma individual ou coletiva, incluindo a participação de líderes quando entendido como necessário.

A vaga disponível pode ser divulgada internamente e a seleção pode ser realizada com colaboradores da Rotoplastyc.

Definido o candidato a ocupar a vaga disponível, o RH dá a sequência ao processo de contratação.

5.1.1 Recrutamento

O processo de recrutamento pode ocorrer de diversas formas, dentre elas estão rádio, redes sociais, indicações ou ainda por empresas contratadas especificamente para este fim, dependendo da complexidade da vaga. Outra forma de preenchimento de alguma vaga aberta é o recrutamento interno que é uma prática da empresa.

		PÁGINA 6 DE 29



IT40 REV16

10/06/2024

5.1.2 Seleção

Após realizado o recrutamento inicia-se o processo de seleção. Este processo pode ser conduzido através de entrevistas, individuais ou coletivas, testes práticos e teóricos e por dinâmicas de grupo. As entrevistas realizadas poderão ser acompanhadas pelo requisitante da vaga, contribuindo assim para uma seleção mais assertiva. Após selecionado o profissional e atendidos todos os critérios estabelecidos na **Descrição de Cargos**, este será conduzido a exames admissionais e solicitados os documentos para efetivação da admissão.

6 DOCUMENTOS E EXAMES ADMISSIONAIS

O RH solicita ao candidato a documentação necessária para a contratação, incluindo as evidências de competências técnicas conforme descrito na **Descrição de Cargos**.

Nesse mesmo momento o candidato é encaminhado à realização de exames médicos indicados como necessários ao cargo, que são agendados pelo SESMT, e são realizados por médico responsável pelo PCMSO da empresa. O RH pode auxiliar no agendamento e encaminhamento do candidato a realização desses exames.

O candidato recebe o seu guia admissional, nele constará documentos, exames e datas de comparecimento na empresa. Após tudo conferido o mesmo é cadastrado no sistema Metadados, e encaminhado ao Treinamento de Integração.

7 PROCESSO DE ADMISSÃO

Após aprovada a requisição, documentação entregue e exame admissional realizado, o novo colaborador estando apto, deverá ser registrado na empresa.

O registro **RQ147 – Lista de verificação – Entrevista e Admissão**, norteará os passos para o completo registro do contratado.

O processo de onboarding para os setores administrativos e fábrica estão desenhados no MPRH01 – Onboarding Administrativo e MPRH02 – Onboarding Fábrica.

7.1 Cadastro de novo colaborador no sistema

Para cadastrar um novo colaborador no sistema Metadados, deve-se entrar no módulo Folha de pagamento – Cadastramento – Pessoa e realizar a inclusão do mesmo.

Após entrar em Cadastramento - Contrato, para preenchimento dos dados do contrato. Em

		PÁGINA 7 DE 29



IT40 REV16

10/06/2024

seguida, deve-se realizar o cadastro dos familiares, se o mesmo possuir dependentes. Cadastramento – Familiares.

Após o cadastro, deve-se emitir os relatórios no sistema Metadados 0204 para assinatura digital. Assim como o termo de renúncia ou opção do vale transporte. A assinatura acontece de forma digital pelo Portal do colaborador. Ainda se mantem de forma impressa o relatório 0210 para coleta de assinatura.

7.2 Cadastro no Metadados Frequência

O cadastro no módulo Frequência, acontece de forma automática após o cadastramento no módulo folha de pagamento.

7.3 Cadastro no REP digital

No relógio ponto, clicar em Menu, após selecionar usuário – Cadastro de biometria – incluir biometria, pede-se a senha de acesso e o CPF de quem está acessando – Cadastrar 2 dedos por usuário e solicitar que o colaborador pressione um dedo no relógio ponto para que o mesmo capte uma digital. E depois a outra de forma automática.

O cadastro também deve ser realizado no sistema REP – Empregados – Incluir.

7.4 Cadastro no refeitório

Ao ingressar na empresa o colaborador receberá seu código de colaborador que servirá para ele ter acesso a catraca do refeitório. Esse código é gerado pelo sistema Metadados.

Já o cadastro de usuário do refeitório acontece através do sistema da catraca. Acessado pelo link http://172.16.44.51/#/topdata/lista/lista-acesso, com usuário e senha. Clicar em Lista de acesso - +Adicionar usuário e incluir novo colaborador com o código do sistema.

7.5 Cadastro no convênio da farmácia

Esse processo deverá ser feito para cadastro do novo colaborador no convênio com a farmácia. Entrar no site da farmácia São João – Convênios – Acesso para conveniados – Informar login e senha – Funcionários – Cadastrar – Preencher somente matricula, RG, CPF, nome e limite de compra (somente R\$200.00) e salvar.

		PÁGINA 8 DE 29



IT40 REV16

10/06/2024

7.6 Envio da tabela S-2200- Cadastramento inicial do vínculo e admissão/ingresso de trabalhador e S-2206 – Alteração de contrato de trabalho

A tabela S-2200 – Cadastramento inicial do vínculo e admissão/ingresso de trabalhador, deve ser enviada um dia antes do início das atividades do novo colaborador para o E-social, já a tabela S-2206, deve ser enviada sempre que o colaborador trocar de função, o envio acontece de forma automática através do sistema Metadados.

Deve-se acompanhar o envio das tabelas, através do sistema Metadados – Folha de pagamento – e-Social – Gerenciador de eventos e consultar se a tabela foi enviada. Caso apresente algum erro deve-se ajustar e fazer o envio novamente.

7.7 Solicitação de EPI e uniformes

Na admissão o setor de RH é responsável por solicitar os EPIS e uniformes do novo colaborador. A solicitação é feita via sistema Tecnicon - Controle de EPI - Requisição de EPI - Requisição de EPI.

7.8 Envio de relatório ao setor de SESMT

Após a admissão o setor de RH enviar para o setor de SESMT, o relatório 1659, dentro do sistema Metadados, com os dados necessários para o SESMT gerar a Ordem de serviço.

8 TREINAMENTO/ONBOARDING DE INTEGRAÇÃO

Ao iniciar o trabalho na empresa, o colaborador passa pelo treinamento de integração, que tem como objetivo a orientação quanto à conduta pessoal e profissional nas dependências da empresa. O treinamento é ministrado por representantes de diversos setores, dependendo do cargo a ser ocupado.

No dia do seu início o colaborador será treinado pelos setores de Recursos Humanos, Marketing, SESMT e TI. Após o período de interação com os processos do setor de trabalho, o mesmo será treinado pelo setor de SGQ e Qualidade (treinamento qualidade, quando alocado nos setores fabris).

Para os cargos administrativos e gerenciais os mesmos passam por um onboarding especifico a partir da elaboração da agenda especifica após integração geral.

O processo de onboarding para os setores administrativos e fábrica estão descritos no MPRH01 – Onboarding Administrativo e MPRH02 – Onboarding Fábrica.

PÁGINA 9 D	E 29



IT40 REV16

10/06/2024

O treinamento é registrado no **RQ03 – Ficha de Presença** e nele é entregue o Guia de boas práticas do Colaborador, que expõe de forma clara as normas e procedimentos da empresa.

Este treinamento é registrado no sistema Metadados – Folha de pagamento – Cadastramento – Contrato – (localizar o colaborador) e lançar em Observações.

9 CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Os cargos existentes estão descritos na **Descrição de Cargos**. Para a definição dos salários são considerados o cargo a ser ocupado, a qualificação do colaborador, a formação e a experiência na área a atuar. Os benefícios praticados são apresentados ao colaborador no momento da negociação.

Os cargos descritos no **Descrição de Cargos**, tem variação em júnior, pleno e sênior, conforme requisitos definidos.

10 AVALIAÇÕES E TREINAMENTOS

10.1 Avaliação no Período de Experiência

É realizada nos quarenta e cinco (45) e noventa (90) dias do período de experiência do colaborador. Nessa avaliação, o líder imediato avalia o colaborador seguindo os critérios definidos no formulário **RQ02 - Avaliação de Experiência**. Não participam dessa avaliação os cargos gerenciais, em nível coordenador e supervisor.

Na avaliação dos noventa (90) dias, cabe ao RH auxiliar o líder imediato na análise do desempenho e comportamento do colaborador, e em conjunto definem o resultado da avaliação e determinam a permanência ou não do colaborador no setor. Se julgado necessário, pelo líder e RH, um representante do RH acompanha o feedback.

Paralelo a avaliação de experiência o setor de RH, faz uma conversa com o novo colaborador nos vinte (20) e sessenta (60) dias, para avaliação da empresa de uma forma geral.

10.1.2 Avaliação de Desempenho

É realizada anualmente a avaliação de desempenho de todos os gestores e dos colaboradores com mais de 06 meses de contrato.

A mesma é realizada no formato de auto avaliação e avaliação do gestor, onde analisa-se as competências elencadas pela empresa. Ela é realizada via sistema SIG, e preenchida pelo gestor de cada área.

PÁGINA 10 DE 29



IT40 REV16

10/06/2024

10.2 Treinamento, desenvolvimento e educação

10.2.1 Levantamento de necessidades e planejamento

Anualmente, o RH levanta junto aos setores, a necessidade de realização de treinamento, desenvolvimento ou educação de pessoas para o ano seguinte. Levantadas as necessidades para o ano, o RH avalia e aprova as capacitações que são relevantes para a empresa, informa os gestores da área, e auxilia na organização do treinamento.

Poderão ser levantadas necessidades de capacitação ao longo do ano, sem prévio planejamento.

10.2.2 Realização das capacitações

As capacitações são realizadas interna ou externamente e se emite o **DS02 – Certificado de Participação** somente para as capacitações internas com carga horária superior a oito (8) horas/aula. As capacitações realizadas são registradas dentro do sistema Metadados – Contratos – Observações, no nome de cada colaborador. O registro de capacitação interna executada se dá através do **RQ03 – Ficha de Presença.**

10.2.3 Avaliação de reação de capacitação

Com o objetivo de melhorar cada vez mais a qualidade das capacitações externas oferecidas para os colaboradores, foi criado o **RQ174 – Avaliação de reação de capacitação.** Esse documento será entregue sempre que julgado necessário pelo RH, para obtenção de informações mais aprofundadas sobre o facilitador/entidade.

10.2.4 Avaliação de eficácia das capacitações

Avalia-se a eficácia das capacitações realizadas internamente através do RQ07 – Avaliação de Eficácia de capacitação. Esta avaliação de eficácia tem o objetivo de analisar se os colaboradores assimilaram o conteúdo e se estão aplicando os conhecimentos em suas atividades. Cabe ao instrutor da capacitação julgar a necessidade da avaliação, devendo preencher na RQ03 – Ficha de presença, a necessidade ou não. Quando necessário avaliar deve-se preencher quem realizará a avaliação e em quantos dias será avaliado. Se preenchido não, deve-se justificar o porquê.

PÁGINA 11 DE 29
FAGINA 11 DL 27



IT40 REV16

10/06/2024

A avaliação da eficácia de capacitação é realizada através do **RQ07 – Avaliação de Eficácia de capacitação.** Para os conceitos 1 – Ruim e 2 – Regular, ações deverão ser indicadas pelo avaliador, e descritas no próprio documento, bem como o seu acompanhamento.

11 DESLIGAMENTOS

Ao verificar a necessidade de desligamento de colaborador, o gestor deve solicitar via Portal do Colaborador a substituição do mesmo, argumentando o motivo do desligamento.

Após desligado, será realizado uma entrevista para entender os motivos e acompanhar o colaborador neste processo. Estes dados são analisados e encaminhados a gestão para melhorias nos processos.

Caso confirmada a demissão, o RH procede conforme os itens 11.1 a.

11.1 Documentação e Exames

Encaminha-se o termo de rescisão do contrato de trabalho, solicita-se a devolução dos EPIS e uniformes e agenda-se a data de sua homologação na empresa.

Encaminha-se o colaborador à realização dos exames demissionais pertinentes ao cargo conforme orientação do SESMT, os exames são realizados pelo médico responsável pelo PCMSO da empresa. O PPP do colaborador é solicitado a empresa fornecedora, exceto para os admitidos a partir de 2023, onde o PPP passa a ser informado via e-social. O RH pode auxiliar o SESMT no agendamento e encaminhamento do colaborador a realização de exames demissionais.

11.2 Entrega de itens

O setor de RH deve informar previamente o setor de TI quando do desligamento de colaborador, quando estes forem de setores administrativos ou apoio, para análise da posse de equipamentos, computadores, etc., para registro de devolução e para cancelamento de permissões e acessos a softwares internos (Tecnicon, e-mail, etc.).

O RH também deve informar previamente o Almoxarifado, Qualidade e SESMT quando do desligamento, para que estes analisem a existência de itens a devolver (EPIs, ferramentas, instrumentos e uniformes). O colaborador desligado realiza a entrega dos itens utilizados nos setores, de acordo com o quadro abaixo. Os setores, por sua vez, informam o RH sobre a devolução dos itens, registrada no documento de controle. Após, enviam o documento para arquivo no RH.

·	•	•	
			PÁGINA 12 DE 29



IT40 REV16

10/06/2024

O setor de RH pode realizar a liberação do colaborador somente mediante a regularização destes documentos, os quais foram assinados no momento da retirada, tornando o colaborador responsável pelos itens registrados. O controle de itens e forma de registro está definido nos procedimentos de cada setor responsável pela entrega.

	Setor para entrega	Documento de controle	Setor onde RH confirma devolução
EPIs e Uniformes	RH	Sistema Tecnicon	RH
Ferramentas	Almoxarifado	RQ110 – Ficha de controle de entrega deferramentas e instrumentos	Almoxarifado
Instrumentos	Qualidade	RQ110 – Ficha de controle de entrega de ferramentas e instrumentos	Qualidade
Bem patrimonial (Computador, telefone)	ТІ	Termo de responsabilidade (setor Fiscal)	TI

Controle e entrega de itens

11.3 Entrevista de desligamento

Como forma de conhecer os motivos e identificar as causas dos desligamentos (determinados ou espontâneos), é realizada, sempre que julgado necessária, a entrevista de desligamento com o colaborador, através do preenchimento do formulário entrevista de desligamento realizada via Google Formulários, assim gerando as informações gráficas de forma automática.

Após conhecimento dos motivos e causas, e julgando necessário, o RH propõe ações a fim de diminuir a rotatividade de pessoal e contribuir com o processo de melhorias na organização.

11.4 Lista de Verificação - Desligamento

Todo o processo de desligamento será orientado por planilha pelo **RQ149 - Lista de Verificação - Desligamento.** Este documento norteará todos os passos necessários para a conclusão de um

PÁGINA 13 DE 29



IT40 REV16

10/06/2024

desligamento. Para responder os itens do **RQ149 - Lista de verificação - Desligamento** serão necessárias as avaliações abaixo:

11.4.1 Registro de ponto fechado

Dentro do sistema Metadados – Folha de pagamento – Rescisão – Aviso prévio, deve-se realizar o cadastramento do aviso prévio do colaborador.

Após ir no sistema Metadados – Frequência – e realizar o fechamento do cartão ponto. As marcações deverão ser importadas do módulo frequência para o módulo folha de pagamento.

No módulo Frequência – Integração – Gerar lançamentos – Selecionar a opção "Para folha de rescisão", preencher a data e o contrato que deseja gerar o lançamento, após clicar em Gerar Lançamentos.

Após os lançamentos gerados, ainda dentro de Frequência – Integração - Exportar lançamento para Folha de pagamento – Selecionar folha de rescisão e o vencimento o último dia trabalhado.

Realizar a impressão do cartão ponto.

11.4.2 Exame de demissão realizado

No ato do desligamento solicitar exames demissionais para o setor de SESMT. No dia do acerto, só realizá-lo se o empregado trouxer o exame e este for considerado apto a ser desligado.

11.4.3 PPP emitido

Deverá ser solicitado por e-mail para a empresa Proteção, o Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, documento que será entregue ao colaborador desligado para utilização no momento de sua aposentadoria. Para os colaboradores admitidos a partir de janeiro de 2023, o PPP passa a ser informado via e-social.

11.4.4 Uniformes e EPI's entregues e Registro de Uniformes com assinaturas arquivados

Realizar a conferência se todos os EPIS e uniformes foram devolvidos de forma correta.

		PÁGINA 14 DE 29



IT40 REV16

10/06/2024

11.4.5 Cobrança Unimed realizada

Caso o colaborador desligado tenha o plano de saúde da Unimed, deverá ser descontado de sua rescisão o valor referente ao plano, e solicitar a exclusão do mesmo do plano.

11.4.6 Vale transporte

Deverá ser solicitado a devolução dos vales-transportes não utilizados.

11.4.7 Armário desocupado

Solicitar para o colaborador desligado, caso possua, que deixe seu armário desocupado.

11.4.8 Ficha de controle de entrega de ferramentas e Instrumentos

Comunicar o setor de qualidade e almoxarifado do desligamento do colaborador. Os mesmos verificarão se o colaborador tem alguma ferramenta ou instrumento para devolução, em seu nome. O acerto rescisório só ocorrerá com essas confirmações.

11.4.9 Equipamentos de TI

Comunicar o setor de TI do desligamento quando a pessoa for de áreas administrativas ou apoio. O TI verificará se tem algum equipamento sob o controle da pessoa para devolução, assim como o bloqueio de senhas de acessos aos sistemas da empresa.

11.4.10 Farmácia

Acessar o site da Farmácia São João, tirar um extrato com os débitos do colaborador desligado e realizar o bloqueio do mesmo, após ter feito isso, enviar e-mail para a pessoa responsável pelo convênio da empresa na farmácia, confirmando o bloqueio e os valores a serem debitados.

		PÁGINA 15 DE 29



IT40 REV16

10/06/2024

11.4.11 Plano odontológico

Verificar se o colaborador desligado tem plano odontológico, caso tenha, descontar em sua rescisão os valores devidos e solicitar a exclusão do plano junto a Odontoprev.

11.4.12 Número de refeições

As refeições serão importadas para a rescisão juntamente com as horas do cartão ponto.

11.4.13 Calculada a rescisão

Calcular dentro do sistema Metadados – Folha de pagamento – Cálculo individual de rescisão – Normais.

11.4.14 Impressão do Extrato

Imprimir o extrato do FGTS dentro do site da conectividade (quando obrigatório).

11.4.15 FGTS digital

O recolhimento do FGTS e da multa rescisória, quando o colaborador tiver direito, se dará pelo FGTS digital. Após o encerramento da rescisão dentro do sistema Metadados, as informações irão para o Esocial e após alimentarão a base para guia de FGTS digital.

Acessar via página da internet FGTS digital, entrar como certificado digital da empresa, clicar em "Remunerações para fins rescisórios", conferir se os valores gerados fecham com o relatório gerado no sistema Metadados, o relatório utilizado é o 0080. Os valores estando ok, confirma-se dentro do site o envio para guias.

Ainda dentro do site FGTS digital, clicar em Gestão de Guias, Emissão de Guia Parametrizada, localizar o colaborador e gerar a guia.

11.4.16 Impressão do seguro-desemprego

	PÁGINA 16 DE 29



IT40 REV16

10/06/2024

A geração do arquivo do seguro desemprego, deve ser realizada dentro do sistema Metadados – Relatórios – Emitir relatórios – Selecionar o 0090 - Comunicação de Dispensa, selecionar o colaborador que deseja gerar e depois enviar via portal do empregador.

11.4.17 Programada rescisão com setor Financeiro

Após a rescisão gerada, enviar e-mail para o setor financeiro com o valor da rescisão e data da mesma para os devidos depósitos.

11.4.18 Pensão

Em caso de rescisões com pensão a mesma deve ser paga no dia do acerto do colaborador e enviado via e-mail a comunicação do desligamento para o Fórum, conforme vara estipulada na carta de desconto da pensão.

12 ADIANTAMENTO SALARIAL

O adiantamento salarial deve ser gerado no mínimo um dia antes do dia 20 de cada mês, caso esta data seja em um sábado ou domingo deve-se antecipar. Primeiro deve-se verificar se há algum reajuste salarial a ser feito. O cálculo é realizado pelo sistema Metadados.

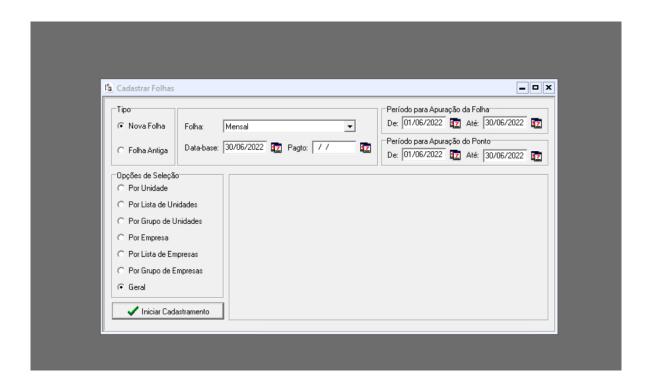
O caminho para gerar o adiantamento é folha de pagamento – Cadastrar folha. Neste campo devese selecionar o tipo da folha como Adiantamento – Data base e data do pagamento devem ser o mesmo e clicar em Iniciar cadastramento.

PÁGINA 17 DE 29



IT40 REV16

10/06/2024



Após clicar em Folhas – Calcular folhas, confirmar a data-base e data de pagamento, clicar em ok, e selecionar a folha do adiantamento e iniciar cálculo.

Observação 1: Colaboradores com 15 dias ou mais no mês, terão adiantamento proporcional aos dias trabalhados.

13 FOLHA DE PAGAMENTO

A folha de pagamento é calculada através do sistema Metadados – Folha de pagamento.

Primeiro passo na folha de pagamento é realizar a abertura do período dentro do sistema. Que deve ser realizada pelo caminho Folha – Cadastro de folha, preencher os campos obrigatórios para a abertura e clicar em Iniciar cadastramento.

Durante o processo da folha devem ser realizados alguns passos para que o fechamento aconteça da forma mais correta possível.

- 1.0 Deve-se verificar se todas as rescisões do mês de fechamento da folha foram realizadas.
- 2.0 Deve-se realizar todos os ajustes necessários de salário.

PÁGINA 18 DE 29



IT40 REV16

10/06/2024

- 3.0 Fazer o lançamento de comissões e auxilio educação. Ambos são realizados no módulo Folha de pagamento Efetuar lançamento Por contrato. Localizar a verba de comissões, total de comissões e auxilio educação e cadastrar os valores.
- 4.0 Importar benefícios No módulo Benefícios dentro do sistema Metadados deve-se realizar o cálculo, conferência e importação dos benefícios (Unimed e Odontoprev) e vale transporte.

Dentro do módulo ir em Convênio –Cálculo dos convênios (para Unimed e Odontoprev) – e realizar o cálculo. Após ir em Convênio – Histórico de cálculo de convênios – realizar a conferência, estando tudo certo clicar em Gerar Lançamento. Depois do processo pronto clicar novamente em Convênios – Lançamentos – Exportar lançamento para folha de pagamento.

Para importar o vale transporte, realizar o mesmo processo, porém na opção vale transporte.

- 5.0 Importar refeições e ponto no sistema Metadados Frequência e realizar o fechamento do cartão ponto. As marcações deverão ser importadas do módulo frequência para o módulo folha de pagamento. No módulo Frequência Integração Gerar Iançamentos Selecionar a opção "Para folha mensal", preencher a data que deseja gerar o lançamento, após clicar em Gerar Lançamentos. Após os lançamentos gerados, ainda dentro de Frequência Integração- Exportar lançamento para Folha de pagamento Selecionar folha mensal e o vencimento cadastrado na geração. Lembrar de disponibilizar o cartão ponto para assinatura digital.
- 6.0 Realizar o cálculo da folha de pagamento. Dentro do módulo Folha de pagamento Folhas Calcular folhas. Realizar o cálculo da folha mensal. Após realizar a conferência da mesma.
- 7.0 Quando tiver notas de MEI que tenham retenção de INSS, deve-se realizar o lançamento delas dentro do sistema no módulo Folha de pagamento Folhas Cálculo individual de RPA.
- 8.0 Após as conferências, estando tudo certo, deve-se gerar as remessas de pagamento e enviar para o setor financeiro. Assim como a remessa de pensões e relatório da associação a pagar.
- 9.0 Devemos gerar o fechamento contábil dentro do sistema Metadados e enviar para o setor contábil, e os mesmos realizam a importação dentro do sistema Tecnicon. Para gerarmos o arquivo de integração devemos ir no módulo Folha de pagamento Relatórios Rotinas especiais Gerar o 1700, marcando todas as folhas e empresa que deseja gerar. Após a geração ainda em Relatórios rotinas especiais realizar a conversão do arquivo, gerando o 1701. E no final do processo enviar o arquivo gerado para o setor contábil.
- 10.0 A folha também precisa ser disponibilizada para o portal do colaborador, dentro do módulo Folha de pagamento Folhas Liberar folhas para o portal. Selecionar a folha que deseja importar e clicar em iniciar.

		PÁGINA 19 DE 29



IT40 REV16

10/06/2024

- 11.0 Após a folha finalizada é necessário realizar o fechamento e envio para o e-social. Dentro de Folha de pagamento E-social Geração de eventos mensais, preencher as informações solicitadas, e gerar. Após a geração acompanhar dentro de E-social Gerenciador de eventos se todos os eventos foram para o e-social sem erro. Confirmando o envio, deverá ir em Fechamento dos eventos mensais. Deve-se acompanhar dentro do Gerenciador de eventos o envio para o e-social. Após o envio estará realizado o fechamento dentro do e-social da folha de pagamento.
- 12.0 O último passo dentro da folha deve ser a Consolidação da mesma, isso significa não poder mais alterar nada dentro dela. Para realizar a consolidação, dentro do sistema Folha de pagamento Folhas Consolidar folhas Iniciar consolidação.
- 13.0 A folha de pagamento deve ser disponibilizada para ciência no portal. No Metadados Folha de pagamento Relatórios Emitir relatórios Selecionar o relatório 1180 Recibo de pagamento em Formulário Standard (A4 RETRATO), marcar a opção Mensal e marcar a opção Gerar p/ Ciência.

14 IMPOSTOS

As DARS de pagamento para INSS, FGTS e IRRF são todas geradas via programas do governo.

14.1 DARF FGTS

Para gerar a guia de FGTS, deve-se acessar via página da internet FGTS digital, clicar em gestão de guias – emissão de guia parametrizada ou emissão de guia rápida, marcar a opção mensal, realizar a conferência e emitir a guia.

14.2 DARF INSS E IRRF

A DARF do INSS e IRRF é gerada pelo portal E-cac, após o envio dos dados da folha pelo e-social e dados fiscal pela REINF, está de responsabilidade do escritório Sollução, deve-se acessar o portal E-CAC e gerar a DCTFweb, a qual irá gerar a DARF de INSS e IRRF, que deve ser encaminhada para o setor financeiro.

15 DIRF

A DIRF é realizada uma vez por ano e dentro do sistema Metadados.

PÁG	INA	20	DE	29
-----	-----	----	----	----



IT40 REV16

10/06/2024

16 FÉRIAS

16.1 Solicitação de férias

A solicitação de férias é feita via portal do colaborador, a solicitação pode partir do próprio colaborador, onde passará para o gestor aprovar ou diretamente pelo gestor, para o setor de RH cabe a execução do pedido de férias e emissão do aviso.

16.2 Emissão do aviso de férias

Após a execução da solicitação de férias, o RH emite o aviso de férias, seguindo a lei que prevê 30 dias antes. A assinatura é feita de forma digital, dentro do portal do colaborador, para gerar dentro do sistema Metadados – Relatório – Aviso e/ou recibo de férias – Gerar assinatura eletrônica.

16.3 Cálculo de férias

O cálculo de férias é realizado dentro do sistema Metadados – Folha de pagamento – Férias – Cálculo Coletivo de férias. Após conferir o cálculo e encaminhar para pagamento.

16.4 Impressão do recibo de férias

Para imprimir recibo de férias, acessar sistema Metadados – Relatórios – Aviso e/ou recibo de férias – Gerar assinatura eletrônica. A assinatura é feita através do Portal do colaborador.

17 DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

O cálculo, tanto de adiantamento de décimo, como parcela final, é gerado dentro do sistema Metadados – Folha de pagamento.

O caminho para gerar o adiantamento ou décimo final é Folha de pagamento – Cadastrar folha. Neste campo deve-se selecionar o tipo da folha como 13º antecipação, quando se trata da primeira parcela e 13º complementação quando se trata da parcela final – Preencher a data base e data do pagamento, após clicar em Iniciar cadastramento.

PÁGINA 21 DE 29



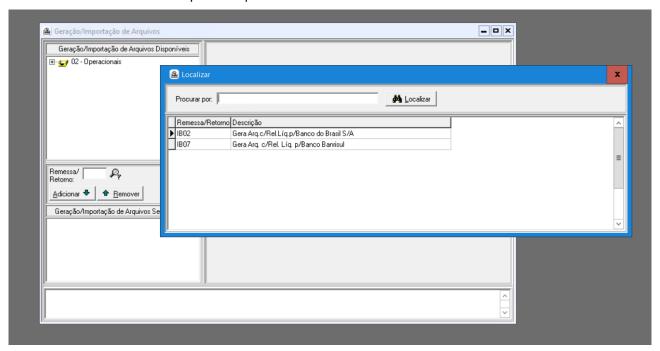
IT40 REV16

10/06/2024

Após clicar em Folhas – Calcular folhas, confirmar a data-base e data de pagamento, clicar em ok, e selecionar a folha desejada e iniciar cálculo.

18 REMESSAS PARA PAGAMENTO

As remessas de pagamento, são geradas pelo sistema Metadados - Integração Bancária – Remessas/Retorno – Gerar/Importar arquivo. Abrirá a tela abaixo:



Ao clicar na Lupa selecionar o banco para o qual deseja gerar a remessa. Após escolher o banco clicar em adicionar e habilitará a opção de escolha do tipo de remessa a gerar, seja mensal, adiantamento, férias, rescisão.

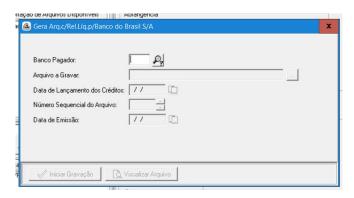
Ao selecionar o tipo de remessa que quer criar ir no ícone no canto superior do sistema, abrirá a tela abaixo:

PÁGINA 22 DE 29



IT40 REV16

10/06/2024



Nesta tela deve-se selecionar o banco e o local a salvar o arquivo. Depois clicar em iniciar gravação.

19 SEGURO DE VIDA

As atualizações da tabela do seguro de vida deverão ser feitas até o dia 07 de cada mês através do portal do site https://ssoportais3.tokiomarine.com.br/?#login/, com usuário e senha cadastrados. Após o envio da tabela, virá a informação via e-mail que o seguro foi atualizado. Após este e-mail deverá acessar novamente o portal e gerar o boleto de pagamento, esse boleto deve ser enviado para o setor financeiro.

A tabela está salva na pasta setores: RH/Folha de pagamento/Seguro. Deve-se localizar a tabela do último mês, copiar os dados, excluir os desligados e incluir os novos colaboradores, o valor do seguro é de R\$30.000,00 para cada colaborador, exceto para os colaboradores que viajam ou residem em outro município que é de R\$ 200.000,00 para cada.

20 VALE TRANSPORTE

Até o dia 27 de cada mês deve-se fazer o pedido do vale-transporte a ser utilizado no mês seguinte:

O cálculo de quantidade de vale transporte para cada colaborador é gerado no sistema Metadados,
na tela Benefícios – Vale – transporte – Cálculo do vale-transporte. O sistema irá desconsiderar do cálculo
os dias que o colaborador faltou e teve atestado no mês anterior.

Após é gerado uma solicitação de compras pelo sistema Tecnicon e enviado para o setor financeiro e-mail com a quantidade de vale transporte para o mês seguinte e o valor. Também é solicitado ao setor de almoxarifado que faça a retirada dos mesmos.

PÁGINA 23 DE 29



IT40 REV16

10/06/2024

Para coleta de assinatura de entrega do vale transporte é emitido o relatório 9230 no sistema Metadados.

21 PONTO ELETRÔNICO

O ponto deve ser conferido diariamente. A conferência do ponto é realizada no sistema Metadados – Frequência.

É emitido e enviado para os líderes e gestores o relatório 2012 com os eventos (201, 301, 405, 407, 245, 232, 246 e 234) de atestado, faltas integrais e parciais do dia anterior. Depois ocorre a execução dos acertos solicitados via portal RH pelo colaborador, e envio para os líderes e gestores do relatório 2011 com as marcações faltantes. Por fim é emitido novamente o 2012, com os eventos (100, 362, 363, 364 e 365) afim de se identificar as infrações do ponto e emissão das advertências para os responsáveis.

21.1 Conferência do ponto

A conferência do ponto é dentro do sistema Metadados – Frequência - Apuração – Acerto por contratos – Selecionar a data desejada e clicar em ok.

21.2 Lançamento registros faltantes

As solicitações de registro faltante são de responsabilidade de cada colaborador. Elas devem ser feitas via portal do colaborador, e depois de aprovada pelo gestor, é executada pelo setor de RH. Essa comunicação entre portal e sistema acontece de forma automática.

21.3 Lançamento atestado

O lançamento de faltas justificadas deve ocorrer da seguinte forma:

- Atestado médicos e odontológicos:

Metadados – Frequência – Programações - Registro de ocorrências.

- Exames laboratórios, comparecimentos judicial, óbito, serviço externo, abonos e exceções Metadados - Frequência- Programações - Programação especial - Gerar evento correspondente -Preencher justificativa.

PÁGINA 24 DE 29



IT40 REV16

10/06/2024

21.4 Emissão da assinatura eletrônica para o espelho ponto

No programa Metadados – Frequência – Relatórios, 2000 pode-se emir o espelho ponto - Gerar assinatura eletrônica.

21.5 Troca de jornada

A troca de escala é realizada dentro do módulo Frequência – Programações – Registro de transferência.

21.6 Substituição de datas

Em caso de substituição de datas referente a troca acordadas entre a gestão e as equipes deve proceder da seguinte forma:

- Assinatura da ATA com todos os envolvidos;
- Metadados Frequência- Programações- Substituição de datas Coletivo

22 INDICADORES

Os indicadores são gerados de forma automática pelo Metadados Klipfolio, após a folha consolidada, em 24horas o klipfolio é atualizado com os indicadores do mês que passou.

Eles precisam ser lançados dentro do sistema SIG – Gestão de metas e resultados – Gestão de metas e resultados (ano atual) - Recursos Humanos.

23 VALE PRESENÇA

O vale presença deve ser solicitado todo começo de mês, após o fechamento do espelho ponto. Os descontos referentes a faltas e atestados são relativos ao mês anterior. Com o cartão ponto individual é levantado o desconto por afastamentos e processado o valor a ser pago a título de vale presença. Após o levantamento, as informações são lançadas em uma tabela padrão, e enviada para o site da empresa responsável pelos créditos nos cartões. Alguns dias depois receberá por e-mail a nota fiscal do serviço, que deve ser encaminhado para o setor fiscal e compras.

Este deverá ser feito sempre até o segundo dia útil para pagamento e liberação um dia posterior ao

		PÁGINA 25 DE 29



IT40 REV16

10/06/2024

envio.

24 ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Quando necessária a alocação de mão de obra de um colaborador, para outra máquina, linha ou ainda, para outros setores da empresa, o gestor responsável por esse colaborador deverá informar ao setor de Recursos Humanos a alteração. É realizada uma análise da possibilidade da alocação e respondido para o gestor solicitante.

25 PESQUISA DE CLIMA

É de responsabilidade do setor de Recursos Humanos a realização anual da pesquisa de clima, a data da realização da mesma é definida em conjunto com a Direção sempre nos primeiros meses do ano.

Após o levantamento dos dados, os resultados são apresentados para a Direção e posterior aos colaboradores. RH valida com a Direção e gestão o plano de ação dos principais pontos diagnosticados como relevantes e registra no SIG para acompanhamento e execução.

26 UNIVERSIDADE CORPORTATIVA

O setor é responsável por cadastros e exclusões de acessos da Universidade corporativa. Essa ferramenta é focada no desenvolvimento e crescimento profissional dos colaboradores, e seguindo um dos valores da empresa, está constantemente sendo divulgada, alimentada e fomentada pelo setor de Recursos Humanos.

27 MARKETING INTERNO (ENDOMARKETING)

Os setores de Endomarketing e RH devem trabalhar em conjunto em ações de marketing interno (endomarketing). O setor de Endomarketing é responsável pela disseminação da comunicação interna da Rotoplastyc, desenvolvendo e atualizando ferramentas que auxiliem a chegada de informações aos colaboradores. As atividades do endomarketing estão descritas na IT76 – Endomarketing.

O setor de RH em conjunto com o setor de Endomarketing avalia a necessidade de:

		PÁGINA 26 DE 29



IT40 REV16

10/06/2024

- Planejamento e organização de eventos com colaboradores e familiares (divulgação, decoração, alimentação, bebidas, sorteios, palestras, animação, etc.);
 - Seleção de brindes e materiais de divulgação de eventos internos;
 - Seleção de presentes em comemoração às datas especiais;
 - Criação de arte e seleção de fornecedores de uniformes;
 - Aplicação da pesquisa de clima.

28 REVISÕES EFETUADAS

Revisão	Data	Alteração			
00	08/11/2017	Emissão.			
01 05/06/18		Alterados itens 7, 8.1, 10, 11, 13, 14, 16, 19.1, 19.3, 19.15, 21.8, 22.2, 23.2,			
01	03/00/18	25.1, 28, 28.1 e 29. Incluídos itens 10.1 e 10.2.			
		Alterados itens 7, 8, 15, 17, 18, 20.6, 21 e 25. Acrescentados itens 13, 20.19,			
		26.2 e 31. Excluídos os itens 12 "ordem de serviço", 22.1 Grau de			
02	22/05/19	escolaridade, 22.2 Treinamentos operacionais, 22.3 Horas RH, 22.4 Horas			
02	22/03/19	extras, 22.5 Atestados, 22.6 Horas não trabalhadas (horas faltas), 22.7			
		Colaboradores por centro de custo, 22.8 Média de colaboradores no mês, 28.3			
		Guia Contribuição sindical, 29 Avaliação de desempenho.			
03	26/07//19	Alterados itens 19.12 Número de refeições, 22 Férias, 22.2 Aviso de férias,			
20/01//19		25.2 Emissão de folha de pagamento (contra cheque), 27.1 DARF INSS.			
04	10/10/19	Incluído item 34 Alocação de mão de obra.			
		Exclusões: RQ06 - Ficha de escolaridade e cursos, RQ175 - Plano de			
05	28/11/19	capacitação,			
	20/11/13	Alterações: 7 Treinamento de integração, 32 Treinamento, desenvolvimento e			
		educação.			
06	21/01/20	Alterações nos requisitos 7 Treinamento de integração, 12 Envio da tabela S-			
		2200- Cadastramento inicial do vínculo e admissão/ Ingresso de trabalhador e			
		S-2206 – Alteração de contrato de trabalho, 13 Adiantamento salarial, 14			
		Remessas para pagamento, 15 CAGED, 19.15 Impressão do Extrato FGTS,			
		19.16 Impressão da Chave FGTS, 19.17 Guia GRRF, 19.18 Impressão do			
		seguro-desemprego, 19.19 Programada rescisão com setor Financeiro, 21			

		PÁGINA 27 DE 29



IT40 REV16

10/06/2024

		Férias, 21.2 Aviso de férias, 22 Décimo terceiro salário, 22.1 Adiantamento de		
		13º Salário, 24.1 Folha no Tecnicon, 25 SEFIP, 26.1 DARF INSS, 26.2 Guia IRRF, 27 RAIS, 28 DIRF, 29 Avaliação do período de experiência, 32 Tabelas		
		e-social.		
		Incluído requisito 19.14 Informar dados da rescisão para escritório.		
		Excluídos requisitos 19.19 Enviada tabela S-2299 - Desligamento, 20		
		Rescisão no sistema tecnicon.		
07	10/06/2020	Revisão geral do documento.		
08	29/07/2020	Alteração no item 31 Alocação de mão de obra.		
09	05/07/2021	Alteração nos itens 7 Treinamento de integração, 27 Avaliação do período de		
		experiencia, 29 Treinamento, desenvolvimento e educação.		
10	01/10/2021	Alteração no item18.13 Realização da Entrevista de desligamento, onde foi		
		excluído o RQ134 – Entrevista de desligamento e incluído que é realizada		
		entrevista de desligamento com o colaborador, através do preenchimento do		
		formulário entrevista de desligamento realizada via Google Formulários.		
11	18/11/2021	Alterados itens 7 Treinamento de integração, 27 Avaliação de experiencia e		
		18.13 Realização da entrevista de desligamento.		
12	08/06/2022	Revisão geral do documento.		
13	17/10/2022	Revisão geral do documento.		
14	12/06/2023	Revisão geral do documento.		
15	29/08/2023	Alteração nos itens 5.1 Processo de Recrutamento e Seleção e 27 Marketing		
		Interno (Endomarketing).		
16	10/06/2024	Revisão geral do documento.		
Ļ		<u>l</u>		

29 APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

PROCESSO	RESPONSÁVEL		
Elaboração	Maiara Bertuol /Carla Goergen		
Aprovação	Ediane Vogt		

		PÁGINA 28 DE 29



IT40 REV16

10/06/2024

PÁGINA 29 DE 29